



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88040-400

EDITAL Nº 55/2025/DAE/PROGRAD

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

Florianópolis, 27 de maio de 2025

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus cursos de graduação presenciais e da educação a distância , mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **segundo semestre letivo de 2025 (2025.2)**.

ATENÇÃO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 1.1.** As vagas do presente edital foram definidas nos termos da Resolução nº 017/CUn/1997 de 30 de setembro de 1997, da Resolução Normativa nº 196/2024/CUn de 26 de novembro de 2024 bem como na distribuição por inciso definida pelas Coordenadorias de Curso.
- 1.2.** As regras de classificação constantes no presente edital, estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUn) e portarias das Coordenadorias dos Cursos de graduação presenciais e da educação a distância **disponíveis nos links do Quadro de Vagas**.
- 1.2.** As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:
 - Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso) ou Retorno de aluno abandono da UFSC;
 - Inciso II - Transferência Externa;
 - Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições);
 - Inciso IV - Candidatos para este curso no Vestibular UFSC 2025.

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
301	ADMINISTRAÇÃO	48	30	14	4	0	20	12	6	2	0	14	9	4	1	0	14	9	4	1	0	0
316	ADMINISTRAÇÃO (noturno)	51	29	16	6	0	21	13	6	2	0	15	8	5	2	0	15	8	5	2	0	0
501	AGRONOMIA	44	27	13	4	0	17	10	5	2	0	24	15	7	2	0	3	2	1	0	0	0
555	AGRONOMIA [Campus Curitiba]	297	172	89	30	6	110	64	33	11	2	110	64	33	11	2	77	44	23	8	2	0
335	ARQUIVOLOGIA	79	43	25	9	2	25	13	8	3	1	15	8	5	2	0	39	22	12	4	1	0
324	BIBLIOTECONOMIA (noturno)	90	51	27	9	3	30	17	9	3	1	30	17	9	3	1	30	17	9	3	1	0
601	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus de Joinville)	30	18	9	3	0	12	7	4	1	0	10	6	3	1	0	8	5	2	1	0	0
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	153	89	46	15	3	60	35	18	6	1	60	35	18	6	1	33	19	10	3	1	0
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22	13	6	3	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0	8	5	2	1	0	0
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	22	13	6	3	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0	8	5	2	1	0	0
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	73	42	23	7	1	29	16	9	3	1	22	13	7	2	0	22	13	7	2	0	0
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	42	25	13	4	0	16	9	5	2	0	13	8	4	1	0	13	8	4	1	0	0
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	76	44	22	8	2	30	17	9	3	1	38	22	11	4	1	8	5	2	1	0	0
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	56	32	17	6	1	22	13	7	2	0	28	16	8	3	1	6	3	2	1	0	0
320	CIÊNCIAS SOCIAIS (noturno)	29	17	9	3	0	12	7	4	1	0	9	5	3	1	0	8	5	2	1	0	0
303	DIREITO	21	13	6	2	0	8	5	2	1	0	13	8	4	1	0	0	0	0	0	0	0
702	EaD MATEMÁTICA - Licenciatura >> Pólo Canelinha	40	23	13	4	0	12	7	4	1	0	13	8	4	1	0	15	8	5	2	0	0
702	EaD MATEMÁTICA - Licenciatura >> Pólo Joinville	38	23	12	3	0	12	7	4	1	0	13	8	4	1	0	13	8	4	1	0	0
702	EaD MATEMÁTICA - Licenciatura >> Pólo Laguna	40	23	13	4	0	13	8	4	1	0	12	7	4	1	0	15	8	5	2	0	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
702	EaD MATEMÁTICA - Licenciatura >> Pólo Otacílio Costa	40	23	13	4	0	12	7	4	1	0	12	7	4	1	0	16	9	5	2	0	0
702	EaD MATEMÁTICA - Licenciatura >> Pólo Videira	40	23	13	4	0	12	7	4	1	0	13	8	4	1	0	15	8	5	2	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Canoinhas	6	4	2	0	0	1	1	0	0	0	3	2	1	0	0	2	1	1	0	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Joinville	14	8	4	2	0	1	1	0	0	0	5	2	2	1	0	8	5	2	1	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Lages	8	6	2	0	0	1	1	0	0	0	3	2	1	0	0	4	3	1	0	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Treze Tílias	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Tubarão	10	6	3	1	0	1	1	0	0	0	5	2	2	1	0	4	3	1	0	0	0
716	EaD UAB HISTÓRIA >> Pólo Videira	4	3	1	0	0	1	1	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
334	EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	16	9	5	2	0	6	3	2	1	0	2	1	1	0	0	8	5	2	1	0	0
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	20	11	6	3	0	8	5	2	1	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	0
101	ENFERMAGEM	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL [Campus Joinville]	5	3	2	0	0	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]	17	8	6	3	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0	0
201	ENGENHARIA CIVIL	10	6	3	1	0	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	6	3	2	1	0	0
607	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]	111	65	33	10	3	43	25	13	4	1	34	20	10	3	1	34	20	10	3	1	0
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	93	53	27	10	3	37	21	11	4	1	28	16	8	3	1	28	16	8	3	1	0
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	219	127	66	22	4	85	48	26	9	2	70	41	21	7	1	64	38	19	6	1	0
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]	20	11	7	2	0	3	2	1	0	0	15	8	5	2	0	2	1	1	0	0	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]	158	92	48	15	3	53	31	16	5	1	53	31	16	5	1	52	30	16	5	1	0
653	ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]	128	74	38	13	3	28	16	8	3	1	50	29	15	5	1	50	29	15	5	1	0
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]	325	196	93	30	6	104	61	31	10	2	103	60	31	10	2	103	60	31	10	2	15
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS [Semestral]	30	16	10	4	0	15	8	5	2	0	10	6	3	1	0	5	2	2	1	0	0
237	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado	27	17	8	2	0	10	6	3	1	0	14	9	4	1	0	3	2	1	0	0	0
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]	128	74	39	12	3	43	25	13	4	1	43	25	13	4	1	42	24	13	4	1	0
202	ENGENHARIA ELÉTRICA	25	14	8	3	0	10	6	3	1	0	15	8	5	2	0	0	0	0	0	0	0
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA	39	23	12	4	0	15	8	5	2	0	21	13	6	2	0	3	2	1	0	0	0
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]	122	70	37	12	3	30	17	9	3	1	42	24	13	4	1	50	29	15	5	1	0
553	ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]	120	69	36	12	3	30	17	9	3	1	60	35	18	6	1	30	17	9	3	1	0
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]	7	4	3	0	0	2	1	1	0	0	3	2	1	0	0	2	1	1	0	0	0
606	ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]	46	29	13	4	0	18	11	5	2	0	14	9	4	1	0	14	9	4	1	0	0
216	ENGENHARIA QUÍMICA	15	8	5	2	0	7	4	2	1	0	5	2	2	1	0	3	2	1	0	0	0
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	69	43	18	7	1	28	16	8	3	1	16	9	5	2	0	16	9	5	2	0	9
755	ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]	388	223	117	39	9	129	74	39	13	3	129	74	39	13	3	130	75	39	13	3	0
102	FARMÁCIA	40	21	13	5	1	5	2	2	1	0	25	13	8	3	1	10	6	3	1	0	0
307	FILOSOFIA - Licenciatura	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	FÍSICA - Bacharelado	34	21	10	3	0	14	9	4	1	0	8	5	2	1	0	12	7	4	1	0	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
225	FÍSICA - Licenciatura (noturno)	211	122	64	21	4	85	48	26	9	2	63	37	19	6	1	63	37	19	6	1	0
654	FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	55	32	17	6	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	15	8	5	2	0	0
109	FONOAUDIOLOGIA	16	9	5	2	0	5	2	2	1	0	11	7	3	1	0	0	0	0	0	0	0
332	GEOGRAFIA	7	4	3	0	0	2	1	1	0	0	3	2	1	0	0	2	1	1	0	0	0
336	GEOLOGIA	30	18	9	3	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	0
343	HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - matutino	13	6	5	2	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	3	2	1	0	0	0
346	HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno	18	9	6	3	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0	5	2	2	1	0	0
428	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	56	33	18	5	0	22	13	7	2	0	12	7	4	1	0	22	13	7	2	0	0
426	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	21	12	6	3	0	8	5	2	1	0	5	2	2	1	0	8	5	2	1	0	0
461	LETRAS ALEMÃO - Bacharelado	33	20	10	3	0	13	8	4	1	0	11	7	3	1	0	9	5	3	1	0	0
460	LETRAS ALEMÃO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	46	27	14	5	0	18	11	5	2	0	16	9	5	2	0	12	7	4	1	0	0
462	LETRAS ALEMÃO - Licenciatura	30	18	9	3	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0	9	5	3	1	0	0
464	LETRAS ESPANHOL - Bacharelado	32	20	9	3	0	11	7	3	1	0	11	7	3	1	0	10	6	3	1	0	0
463	LETRAS ESPANHOL - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	26	16	7	3	0	10	6	3	1	0	8	5	2	1	0	8	5	2	1	0	0
465	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	14	7	5	2	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	4	3	1	0	0	0
467	LETRAS FRANCÊS - Bacharelado	28	17	8	3	0	11	7	3	1	0	8	5	2	1	0	9	5	3	1	0	0
466	LETRAS FRANCÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	22	13	6	3	0	8	5	2	1	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	0
468	LETRAS FRANCÊS - Licenciatura	19	10	6	3	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
470	LETRAS INGLÊS - Bacharelado	10	7	3	0	0	4	3	1	0	0	3	2	1	0	0	3	2	1	0	0	0
469	LETRAS INGLÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	6	3	3	0	0	2	1	1	0	0	2	1	1	0	0	2	1	1	0	0	0
473	LETRAS ITALIANO - Bacharelado	29	17	9	3	0	10	6	3	1	0	10	6	3	1	0	9	5	3	1	0	0
472	LETRAS ITALIANO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	33	19	11	3	0	12	7	4	1	0	12	7	4	1	0	9	5	3	1	0	0
474	LETRAS ITALIANO - Licenciatura	19	10	6	3	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	0
441	LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado	19	10	6	3	0	6	3	2	1	0	7	4	2	1	0	6	3	2	1	0	0
440	LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura	20	11	6	3	0	6	3	2	1	0	7	4	2	1	0	7	4	2	1	0	0
222	MATEMÁTICA - Bacharelado	77	41	24	9	3	26	14	8	3	1	26	14	8	3	1	25	13	8	3	1	0
223	MATEMÁTICA - Licenciatura	280	163	84	27	6	94	55	28	9	2	93	54	28	9	2	93	54	28	9	2	0
751	MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	146	84	44	15	3	50	29	15	5	1	50	29	15	5	1	46	26	14	5	1	0
756	MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]	137	77	42	15	3	47	27	14	5	1	45	25	14	5	1	45	25	14	5	1	0
552	MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitiba]	15	10	4	1	0	4	3	1	0	0	8	5	2	1	0	3	2	1	0	0	0
230	METEOROLOGIA	60	36	18	6	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	20	12	6	2	0	0
9	NUTRIÇÃO	10	7	3	0	0	3	2	1	0	0	4	3	1	0	0	3	2	1	0	0	0
333	OCEANOGRAFIA	16	9	5	2	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	4	3	1	0	0	0
308	PEDAGOGIA	36	21	11	4	0	14	9	4	1	0	15	8	5	2	0	7	4	2	1	0	0
3	QUÍMICA - Bacharelado	3	3	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0
226	QUÍMICA - Bacharelado	141	81	42	15	3	47	27	14	5	1	47	27	14	5	1	47	27	14	5	1	0

COD	CURSOS	Nº de Vagas					Inciso I					Inciso II					Inciso III					Inciso IV
		Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			Total	Class Geral	PAA			
				PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans			PPI	PCD	PTrans	
757	QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]	117	66	36	12	3	39	22	12	4	1	39	22	12	4	1	39	22	12	4	1	0
205	QUÍMICA - Licenciatura	81	45	24	9	3	27	15	8	3	1	27	15	8	3	1	27	15	8	3	1	0
752	QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	136	76	42	15	3	46	26	14	5	1	45	25	14	5	1	45	25	14	5	1	0
227	QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado	89	50	27	9	3	31	18	9	3	1	29	16	9	3	1	29	16	9	3	1	0
429	SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)	53	32	15	6	0	18	11	5	2	0	17	10	5	2	0	18	11	5	2	0	0
339	SERVIÇO SOCIAL (noturno)	24	13	8	3	0	12	7	4	1	0	6	3	2	1	0	6	3	2	1	0	0
502	ZOOTECNIA	20	10	7	3	0	10	6	3	1	0	5	2	2	1	0	5	2	2	1	0	0
TOTAL DE VAGAS		5861	3392	1775	600	94	2049	1186	619	210	34	2015	1162	614	208	31	1773	1020	542	182	29	24

- As vagas para a Política de Ações Afirmativas da UFSC foram definidas de acordo com os termos da [Resolução Normativa nº 181/2023/CUn](#) de 08 de agosto de 2023 e da [Portaria nº 038/PROGRAD/PROAFE/UFSC](#) de 23 de outubro de 2023, conforme a distribuição por incisos realizada pelas coordenadorias de curso.

Observação importante: Na tabela acima, ao clicar sob o nome do curso será direcionado para o documento contendo os critérios de seleção definidos pela Coordenadoria do respectivo curso. E, estando no documento contendo os critérios, ao clicar no cabeçalho será direcionado de volta para este Edital.

1.4. Período para recebimento das **inscrições** pelas Coordenadorias de Curso: **27 de maio a 05 de junho de 2025.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições deverão ser realizadas através das Coordenadorias de Curso estando condicionadas à existência de vaga no Curso e Inciso pretendido, de acordo com o quadro de vagas no item 1.3.
- 2.2.** As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de correio eletrônico ou formulário eletrônico para a Coordenadoria do Curso pretendido.
- 2.3.** Os candidatos interessados nas solicitações de transferências e retornos deverão acessar a página do Departamento de Administração Escolar (www.dae.ufsc.br), onde estará disponível link com o Edital de Vagas. Também estará disponível o formulário de inscrição em PDF editável, específico para cada Inciso (I, II e III) que deverá ser baixado e preenchido no computador, assinado e digitalizado.
- 2.4.** Após o preenchimento do formulário de inscrição, deve ser providenciada a documentação necessária, conforme descrito no item 2.8 deste edital, de forma digitalizada e legível.
- 2.5.** Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas/PAA deverão apresentar às coordenadorias de curso os documentos necessários para a validação de sua autodeclaração (para a categoria PAA-PCD a autodeclaração de pessoa com deficiência preenchida e assinada, para a categoria PAA-Pessoa Trans a autodeclaração de pessoa trans preenchida e assinada e para a categoria PAA-PPI a autodeclaração de indígena ou a autodeclaração de negro preenchida e assinada, além de demais documentos apresentados no Anexo I). A autodeclaração para preenchimento poderá ser obtida no site <https://validacoes-proafe.ufsc.br/formularios-2/>.
- 2.6.** Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação completa até 05/06/2025.
- 2.7.** De posse do formulário de inscrição preenchido, no computador, assinado e acompanhado da documentação completa (em formato digital), o candidato deverá encaminhar este material para a Coordenadoria do respectivo curso através de correio eletrônico ou formulário eletrônico, conforme informações constantes das respectivas portarias e relação de e-mails/links constantes dos quadros a seguir:

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS	
Candidatos	Período para inscrição
Todos os candidatos que desejarem solicitar Transferência e Retorno para cursos com vagas no presente Edital, nos incisos I, II e III.	Datas: 27/05 a 05/06/2025 Destinatário: Coordenadorias dos Cursos de graduação que apresentem vagas.

Informações sobre os documentos:

(devem ser enviados por e-mail ou formulário eletrônico à Coordenadoria do Curso que poderá solicitar outros documentos de acordo com a necessidade)

- Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- Não nos responsabilizamos pelo não recebimento de documentos por falhas de sistemas de internet, ou qualquer outro motivo.
- Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis.
- Os arquivos devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF, devendo os mesmos estar legíveis. No caso de arquivo compactado, formato RAR ou ZIP.
- Os arquivos digitalizados com os documentos devem ser ordenados e nomeados de acordo com a

numeração abaixo:

- a) Para o Inciso I - Transferências Internas e Retornos de Abandono
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Histórico escolar da UFSC.
 - 4 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)
- b) Para o Inciso II - Transferências Externas
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (atualizado).
 - 4 – Histórico escolar (atualizado).
 - 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar.
 - 6 – Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso.
 - 7 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)
- c) Para o Inciso III – Retornos Graduados
- 1 – Formulário de Inscrição.
 - 2 – Documentos de identificação (RG e CPF).
 - 3 – Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Certidão de colação de grau.
 - 4 – Histórico escolar.
 - 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição).
 - 6 – Autodeclaração PAA (somente para candidatos às vagas PAA)
- d) Para o Inciso IV – Candidatos da lista de espera do curso no Vestibular UFSC 2025
- 1 – Não é necessário enviar e-mail com documentos. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação na lista de espera do curso no Vestibular UFSC 2025.

O assunto do e-mail a ser encaminhado deve ser: *Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”*.

Relação de e-mails e links para envio dos documentos

Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
ADMINISTRAÇÃO	301	https://forms.gle/d49bGVTDiXvqqwjh7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ADMINISTRAÇÃO (noturno)	316	https://forms.gle/d49bGVTDiXvqqwjh7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
AGRONOMIA	501	agronomia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
AGRONOMIA [Campus Curitibanos]	555	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ARQUIVOLOGIA	335	arquivologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
BIBLIOTECONOMIA (noturno)	324	biblioteconomia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Campus de Joinville)	601	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	503	cta.cca@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	108	biologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (noturno)	110	biologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	302	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	317	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	304	economia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	318	economia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
CIÊNCIAS SOCIAIS (noturno)	320	ciencias.sociais@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
DIREITO	303	transferenciaeretorno.direito@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
EaD MATEMÁTICA - Licenciatura	702	ead.mtm@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EaD_UAB HISTÓRIA	716	https://forms.gle/QhwVnkcaS4KcMNRL6	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EaD_UAB LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	710	letrasufscead@gmail.com	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura	334	educacaodocampo@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	444	edfisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	404	edfisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENFERMAGEM	101	transferencias.enf@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA AEROESPACIAL [Campus Joinville]	602	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA AUTOMOTIVA [Campus Joinville]	603	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA CIVIL	201	coord.ecv@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA [Campus Joinville]	607	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	215	eng.alimentos@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	234	aquicultura@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO [Campus Araranguá]	655	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [Campus Blumenau]	754	automacao.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE ENERGIA [Campus Araranguá]	653	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Campus Blumenau]	753	materiais.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE MATERIAIS [Semestral]	236	materiais@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado	237	engenharia.producao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA [Campus Joinville]	608	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA ELÉTRICA	202	https://forms.gle/NLPYgxxk29jPiCas19	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA ELETRÔNICA	235	geltro@eel.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA [Campus Joinville]	604	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA FLORESTAL [Campus Curitiba]	553	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA MECATRÔNICA [Campus Joinville]	605	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA NAVAL [Campus Joinville]	606	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA QUÍMICA	216	eng.quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	211	sanitaria@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ENGENHARIA TÊXTIL [Campus Blumenau]	755	textil.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FARMÁCIA	102	farmacia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FILOSOFIA - Licenciatura	307	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FÍSICA - Bacharelado	2	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
FÍSICA - Licenciatura (noturno)	225	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FISIOTERAPIA [Campus Araranguá]	654	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
FONOAUDIOLOGIA	109	fonoaudiologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOGRAFIA	332	geografia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
GEOLOGIA	336	geologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - matutino	343	transferenciaeretorno.historia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno	346	transferenciaeretorno.historia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	428	https://forms.gle/nRaNiiNkuFkRzKdH7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	426	https://forms.gle/nRaNiiNkuFkRzKdH7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Bacharelado	461	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	460	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ALEMÃO - Licenciatura	462	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - Bacharelado	464	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	463	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	465	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Bacharelado	467	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	466	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS FRANCÊS - Licenciatura	468	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS INGLÊS - Bacharelado	470	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS INGLÊS - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	469	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Bacharelado	473	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	472	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS ITALIANO - Licenciatura	474	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Bacharelado	441	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
LETRAS LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Licenciatura	440	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Bacharelado	222	https://forms.gle/QE721QYGZp8JuPHd7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Licenciatura	223	https://forms.gle/QE721QYGZp8JuPHd7	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	751	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MATEMÁTICA - Licenciatura [Campus Blumenau]	756	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
MEDICINA VETERINÁRIA	552	eiccg.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome

Relação de e-mails e links para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail da Coordenadoria ou link do Formulário Eletrônico	“Assunto” do e-mail
[Campus Curitiba]			completo do/da candidato/a”
METEOROLOGIA	230	meteorologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
NUTRIÇÃO	9	transferenciaseretornosntr@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
OCEANOGRAFIA	333	oceano.cfm@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
PEDAGOGIA	308	retornosetransferencias.pedagogia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Bacharelado	3	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Bacharelado	226	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Bacharelado [Campus Blumenau]	757	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura	205	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) [Campus Blumenau]	752	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
QUÍMICA TECNOLÓGICA - Bacharelado	227	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SECRETARIADO EXECUTIVO (noturno)	429	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
SERVIÇO SOCIAL (noturno)	339	https://forms.gle/G4CMWnqXgtv9Ej3h6	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
ZOOTECNIA	502	zootecnia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

2.8. Documentação necessária:

- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Histórico escolar da UFSC; Cédula de identidade, CPF, Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Histórico escolar com data atualizada; Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem com data atualizada; Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar); Programas das disciplinas cursadas que deseja validar; Cédula de identidade, CPF e Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- **Retorno de Graduado:** Formulário de inscrição preenchido e assinado; Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau; Histórico escolar; Programas das disciplinas cursadas que deseja validar; Cédula de identidade, CPF e Autodeclaração PAA (somente para candidatos inscritos para as vagas PAA).
- Outros documentos específicos podem ser solicitados a critério das Coordenadorias de Curso.

2.8.1. Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem ou possibilitar a verificação eletrônica da sua autenticidade

2.8.2. Os históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

2.8.2.1. O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;
- b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
- c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

2.8.2.2. Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. DO CRONOGRAMA

27/05 a 05/06/2025	Período para requerimento das transferências e retornos junto às respectivas Coordenadorias de Curso, observados os termos do edital de vagas.
10/06/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Cursos, das inscrições homologadas e das inscrições não homologadas com indicação do item do Edital não cumprido pelo candidato.
12/06/2025	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
18/06/2025	Resposta dos recursos, pelas Coordenadorias de Curso, referente às inscrições não homologadas.
24/06/2025	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail transferenciaeretorno.dae@contato.ufsc.br , dos formulários com os dados dos requerentes, acompanhados dos respectivos pareceres cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos no resultado preliminar (formulário parecer coordenador), conforme edital que disponibilizou as vagas, para registro dos alunos no Cadastro Acadêmico de Graduação.
25/06/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
27/06/2025	Prazo para interpor recurso, junto às respectivas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
02/07/2025	Resposta dos recursos, pelas Coordenadorias de Curso, referente ao resultado preliminar dos pedidos de transferências e retornos.
02/07/2025	Encaminhamento ao DAE, pelas Coordenadorias de Curso, exclusivamente através do e-mail transferenciaeretorno.dae@contato.ufsc.br , dos formulários com os dados dos requerentes, acompanhados dos respectivos pareceres cujos pedidos de transferência e retorno foram deferidos após recurso (formulário parecer coordenador).
08/07/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado parcial dos pedidos de transferências e retornos deferidos com lista de classificados.
08/07/2025	Divulgação, pelo DAE, do resultado parcial dos pedidos de transferências e retornos deferidos.
15/07/2025	Divulgação, pelas Coordenadorias de Curso, do resultado final dos pedidos de transferências e retornos deferidos com lista de classificados.
15/07/2025	Publicação de edital pelo DAE, com resultados finais recebidos das Coordenadorias de Curso e do Departamento de Validação, referente aos pedidos de transferências e retornos deferidos com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2025.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1.** No Retorno de Graduado poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do Diploma registrado, posteriormente.
- 4.2.** Verificar a documentação específica exigida pelas Coordenadorias de Cursos, se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.
- 4.3.** Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu, ou possuir a Apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16, e Resolução nº 228/CNJ, de 22/06/2016). E, traduzido por tradutor público juramentado, exceto nos casos de documentos expedidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 4.4.** O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários), e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 4.5.** As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.

- 4.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso e inciso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso ou em um único curso para incisos diferentes, **o candidato será desclassificado**.
- 4.7. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC, ou seja alunos ingressantes no atual curso no semestre letivo 2025.1 não podem solicitar transferência interna.
- 4.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez, ou seja alunos com forma de ingresso "transferência interna" não podem solicitar nova transferência interna.
- 4.9. O Retorno por abandono poderá ser solicitado somente por ex-alunos da UFSC que estejam com o registro da situação de "abandono de curso" ou "desistente".
- 4.10. A solicitação de inscrição é isenta de taxas.

5. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 5.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste edital, será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos Coordenadores dos Cursos, de acordo com os links disponíveis no quadro de vagas do item 1.3.
- 5.2. O preenchimento da vagas disponíveis, conforme os incisos I, II e III, será na seguinte ordem:
- No Inciso I:**
- a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
 - b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
 - c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
 - d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo;
 - e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
 - f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.
- No Inciso II:**
- a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - b) Transferência externa de aluno de outro curso.
- No Inciso III:**
- a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
 - b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
 - c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.
- 5.3. As vagas indicadas no Inciso IV serão destinadas a candidatos do curso classificados na lista de espera do Vestibular UFSC/2025.
- 5.4. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido ao disposto na Resolução 018/Cun/2004, Art. 11 e Inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.
- 5.5. O edital com o resultado dos pedidos será divulgado, na página principal do DAE (www.dae.ufsc.br) e na página principal da UFSC (www.ufsc.br), a partir do dia **08 de julho de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato selecionado deverá efetivar a [matrícula online](#), sob a orientação das Coordenadorias de Curso, no período de **15 a 18 de julho de 2025**, sob pena de ter anulado o processo de admissão e a perda da vaga.
- 6.2. De acordo com a Lei 12.089/2009, não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 6.3. Quando se tratar de candidato selecionado por Transferência Externa, o mesmo deverá apresentar à DICAM/DAE, até o final do semestre letivo de ingresso, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, visando à regularização da situação documental na UFSC. No caso de aluno oriundo de IES pública, o mesmo deverá solicitar desligamento daquela Instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).

- 6.4.** O material recebido nas inscrições (formulário e documentação específica), tanto dos candidatos selecionados quanto dos não selecionados, ficará armazenado com a Coordenadoria de Curso que recebeu a inscrição pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após esse período, o mesmo será descartado.
- 6.5** Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados dos Cursos de graduação.

Original firmado por
Cesar Trindade Neves
Diretor do DAE

ANEXO I

1. Vagas destinadas a negros (pretos e pardos):

a) Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos).

b) Um vídeo, que deve ser gravado segundo as orientações descritas no site: https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=444.

c) Foto do documento de identificação utilizado na gravação do vídeo.

A comissão poderá, caso necessário, solicitar as pessoas candidatas que participem da banca de heteroidentificação on-line por videoconferência e/ou presencial.

No ato de validação, o/a candidato/a deverá se apresentar com antecedência e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o seu rosto e preferencialmente estar de cabelo solto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o/a candidato/a.

1.1 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim, com o seguinte critério: os autodeclarados pardos ou pretos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, foi definida a constitucionalidade da heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros, na rejeição da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, sendo que o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

1.2 As pessoas inscritas que já foram deferidos por Comissões de Validação de Negros da UFSC com o critério fenotípico estão dispensados de nova validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior, para a validação administrativa.

2. Vaga destinada a pessoa indígena:

a) Autodeclaração de Indígena.

b) Documento oficial de identificação com foto e assinatura do (a) candidato (a) (frente e verso);

c) Declaração de pertencimento Indígena emitida por 3 (três) lideranças da Terra Indígena à qual o (a) candidato (a) pertence e Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento indígena (modelo disponível em <https://validacoesproafe.ufsc.br/formularios-2/>).

Em caso de dúvidas sobre o reconhecimento da terra indígena do candidato, poderão ser acionadas entidades ligadas à defesa dos direitos indígenas, preferencialmente FUNAI ou entidades afins reconhecidas.

2.1 A validação da autodeclaração de Indígenas será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

3. Vagas destinadas às pessoas com deficiência:

3.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas à pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem pregresso.

3.3 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade). São utilizadas, para fins de avaliação da condição de deficiência, os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004 e as Leis 12.764/12, 13.146/15, 13.409/16, 14.126/2021 e 14.768/23.

3.4 Eventualmente, a pessoa candidata poderá receber convocação para entrevista por videoconferência e/ou presencial pela Comissão de Validação de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência.

a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no Anexo E deste Edital.

b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado.

c) Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou cada um dos exames.

d) Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.

e) Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o laudo médico deverá trazer a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento. É importante apontar, ainda, o nível de suporte necessário e os impactos percebidos na aprendizagem. Caso a informação não conste em laudo médico, o candidato poderá apresentar relatório técnico emitido por profissional habilitado (com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e registro do profissional) no qual conste a descrição das características do sujeito no que diz respeito à comunicação, à interação e ao comportamento, e também os suportes necessários e os impactos percebidos na aprendizagem.

f) Para candidatos com deficiência intelectual, o laudo médico deverá trazer a descrição de que as manifestações ocorreram antes dos dezoito anos e que as limitações estão associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades sociais; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, “d”, do Decreto nº 5.296/2004).

g) Para candidatos com deficiência mental (psicossocial), o laudo médico deverá trazer a descrição dos impactos na interação, comunicação e demais atividades do dia a dia, relacionados à condição de

deficiência mental. Entende-se a deficiência psicossocial como sequela (resultado) de transtorno mental, ou seja, sinais e características atrelados a um quadro psiquiátrico já estabilizado e com impacto na funcionalidade do sujeito.

4. Vagas destinadas a pessoas trans:

a) Autodeclaração de que é trans.

b) Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans.

4.1 A validação da autodeclaração de Trans será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela PROAFE, especificamente constituída para este fim.

4.2 Eventualmente, a pessoa candidata poderá receber convocação para entrevista por videoconferência pela Comissão.